

CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL Nº 1500123

AQUISIÇÃO DE CHIPS PARA PROCESSO DE RASTREABILIDADE EFETUADO POR TECNOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA (RFID)

ESCLARECIMENTOS DAS PEÇAS Nº 001

Na sequência da apresentação de pedido de esclarecimentos às peças do presente procedimento por parte de Entidades interessadas em concorrer (doravante designado por EI), e nos termos do art.º 50º do CCP, procede-se aos seguintes esclarecimentos:

EI - 3N ACTIVECARD, Lda.

Exmos. Srs.,

Por forma a ser possível a apresentação de uma proposta a este concurso, gostaríamos que fossem prestados esclarecimentos quanto ao seguinte:

QUESTÃO 1: Qual a marca e modelo do chip pretendido? De notar que não estamos a pedir a marca e o modelo da tag rfid, mas sim do chip rfid...

ESCLARECIMENTO 1: *A marca e o modelo do chip RFID bem como a do Tag RFID deverão ser apresentados pelo concorrente por forma a dar resposta aos requisitos presentes nas peças do concurso.*

QUESTÃO 2: Quais as dimensões máximas da tag rfid pretendida, em largura, comprimento e espessura?

ESCLARECIMENTO 2: *Não deverá exceder os 99 mm em largura, 99 mm em comprimento e 2,5 mm em espessura.*

QUESTÃO 3: Qual o peso máximo da tag pretendida?

ESCLARECIMENTO 3: *Não deverá exceder 5 gramas.*

QUESTÃO 4: Qual o protocolo de comunicação RFID deverá o chip obedecer?

ESCLARECIMENTO 4: *O protocolo deverá permitir a divisão do processo de identificação em ciclos, por forma a assegurar um ciclo bem-sucedido numa distância mínima de cinquenta centímetros, através de materiais líquidos (Plasma Humano em estado líquido e congelado), cartão e plástico, de acordo com a actividade descrita nas peças do concurso.*

QUESTÃO 5: De que forma serão aplicados estes tags rfid? Serão para colar, embutir, aparafusar, etc.?

ESCLARECIMENTO 5: *Serão para colar.*

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ diripst@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

QUESTÃO 6: Em que tipo de superfícies serão estes tags rfid aplicados? Sobre plástico, metal, madeira, etc.?

ESCLARECIMENTO 6: *Serão aplicados em plásticos do tipo BTHC- PVC e/ou DEHP-PVC e/ou sobre papel (rótulos).*

QUESTÃO 7: Qual o IP rating pretendido para estas tags rfid?

ESCLARECIMENTO 7: *O IP rating não deverá ser inferior a 55.*

QUESTÃO 8: Quais os standards pretendidos relativamente a choque e vibração das tags rfid?

ESCLARECIMENTO 8: *Os padrões mínimos requeridos em relação ao choque é 200 g, 2 eixos (IEC 68-2-27) e relativamente à vibração 10 G, 10 Hz-2000 Hz, 2 eixos (IEC 68-2-6).*

QUESTÃO 9: A que outros standards, para além do DIN EN ISO 3826-1 deverá a tag rfid obedecer?

ESCLARECIMENTO 9: *ISO 27001, ISBT 128, ISO 15961, ISO 15962, ISO 15693, e ISO 18000-3, e todos os aplicáveis de acordo com a solução submetida a concurso.*

QUESTÃO 10: Qual o tipo de material que deverá compor estas tags rfid, poderão ser em Papel, PET, Policarbonato, ABS, cerâmica, biovidro, etc.?

ESCLARECIMENTO 10: *O material que compõe os tags RFID não poderá ser em papel e deverá permitir manter a sua integridade e funcionalidade, tendo em conta o fim a que se destina, com especial enfoque nas variações de temperatura descritas nas peças do concurso.*

QUESTÃO 11: Exmos. Srs., aproveitamos para referir que o caderno de encargos se encontra demasiado reduzido no que toca às especificações das tags rfid, pelo que solicitamos a vossa colaboração no respetivo esclarecimento, por forma a serem apuradas quais as tags rfid pretendidas pela vossa entidade e assim tornar possível a apresentação de uma proposta concorrente.

ESCLARECIMENTO 11: *As peças do concurso contem toda a informação que o IPST previamente reuniu visando os objetivos pretendidos, consciente no entanto que essa informação possa originar dúvidas por parte das entidades interessadas em concorrer, pelo que se informa que os nossos serviços estão disponíveis para prestar todos os esclarecimentos que entenderem necessários e que sejam devidamente solicitados via Plataforma Eletrónica Vortal.*

QUESTÃO 12: Gostaríamos ainda que nos confirmassem qual a frequência das tags rfid pretendidas?

ESCLARECIMENTO 12: *A frequência pretendida é de 13,56 MHz – HF. No caderno de Encargos, onde se lê UF, deverá ler-se HF. (Erro e Omissão cláusula 37ª – será apresentada a Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos)*

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ diripst@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

EI - BIOLOG-ID Iberica, SL

QUESTÃO 13: Não conseguimos abrir o anexo 1 do presente concurso. Aguardamos esclarecimentos.

ESCLARECIMENTO 13: *O ficheiro anexo ao Programa do Concurso encontra-se no formato xml, não sendo legível sem o suporte da Plataforma DEUCP.*

Para aceder ao ficheiro de forma legível deverá proceder de acordo com a explicação prevista no Anexo I dentro do Programa do Concurso (Imagem 1).

Depois de aceder à Plataforma DEUCP, deverá proceder conforme a Imagem 2 e seleccionar o campo “Escolher Ficheiro”, seleccionar o ficheiro guardado no computador, e de seguida seguir os passos indicados pela referida Plataforma eletrónica.

Imagem 1:

ANEXO I

DOCUMENTO EUROPEU ÚNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DEUCP) anexo ao presente Programa do Concurso em ficheiro no formato “xml”, com a designação de “P 1500123 – ANEXO I”, onde deverá aceder à página eletrónica **DEUCP** (<http://www.base.gov.pt/deucp/filter?lang=pt>) e anexar o **Anexo I** para proceder à elaboração do documento da proposta.

Imagem 2:

Bem-vindo ao serviço DEUCP

i O Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) é um documento pelo qual a própria empresa declara que possui uma situação financeira e capacidades para participar num procedimento de contratação pública. Está disponível em todas as línguas da UE e será utilizado como comprovativo prévio do cumprimento das condições exigidas nos procedimentos de contratação pública em toda a UE. Graças ao DEUCP, os proponentes já não precisarão de apresentar todas as provas documentais e formulários anteriormente utilizados nos procedimentos de contratação pública na UE, o que se traduz numa simplificação significativa do acesso a oportunidades de contratação além-fronteiras. A partir de outubro de 2018, o DEUCP passará a existir apenas em formato eletrónico.

A Comissão Europeia disponibiliza um serviço Web gratuito para ajudar os adquirentes, proponentes e outras partes interessadas no preenchimento em linha dos DEUCP. O formulário em linha pode ser preenchido, impresso e enviado ao adquirente juntamente com a proposta. Se o procedimento for gerido eletronicamente, o DEUCP pode ser exportado, armazenado e apresentado por via eletrónica. Os DEUCP entregues no quadro de um procedimento de contratação anterior poderão ser reutilizados, desde que a informação continue a estar atualizada. Os proponentes poderão ser excluídos do procedimento ou mesmo ser objeto de procedimento criminal se as informações que apresentarem no DEUCP forem enganosas, se ocultarem informações ou se as informações não puderem ser comprovadas por documentação de apoio.

Para mais informações sobre o DEUCP, queira clicar aqui

Para ficar a conhecer as respostas às perguntas mais frequentes sobre o DEUCP queira consultar Perguntas mais frequentes (FAQ)

Diga-nos quem é **i**

Sou uma autoridade contratante **i**

Sou uma entidade adjudicante **i**

Sou um operador económico **i**

O que deseja fazer?

Importar um DEUCP **i**

Fundir dois DEUCP **i**

Criar resposta **i**

Carregar documento

Queira carregar um Pedido DEUCP ou uma Resposta DEUCP

Não foi escolhido nenhum ficheiro

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ diripst@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

BURÓTICA, S.A.

Após análise dos documentos do procedimento, agradecemos os seguintes esclarecimentos:

QUESTÃO 14: Na Cláusula 37ª do CE é mencionada a frequência UF 13,56. Podem por favor confirmar se está correta esta referência e frequência? A referência UF não existe e para a frequência indicada deveria ser HF. Por outro lado, a frequência 13,56 não é a indicada para ler em simultâneo 40 unidades de plasma, devendo para isso ser usada a norma UHF

ESCLARECIMENTO 14: *A frequência pretendida é de 13,56 MHz – HF. No caderno de Encargos, onde se lê UF, deverá ler-se HF. (Erro e Omissão cláusula 37ª – será apresentada a Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos)*

No ponto 1.5 da Clausula 40ª, onde se lê “pelo menos 40 unidades”, deverá ler-se “até 40 unidades”. (Erro e Omissão cláusula 40ª – será apresentada a Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos)

QUESTÃO 15: O equipamento eletrónico para registo de temperatura e geolocalização pretendem que fiquem associados/fixos às caixas de cartão/cestos ou que possam transitar entre as embalagens no final de cada deslocação?

ESCLARECIMENTO 15: *Pretende-se que possam transitar entre embalagens, ou seja, não deverão ser de utilização única.*

QUESTÃO 16: Os equipamentos eletrónicos para registo de temperatura e geolocalização são online ou offline, isto é, deverão ter transmissão de dados em tempo real ou armazenam para posterior descarga

ESCLARECIMENTO 16: *Os equipamentos electrónicos para registo de temperatura e geolocalização poderão ser offline, com possibilidade de transmissão dos dados em diferido.*

IPST, IP, 12 de janeiro de 2023

O SERVIÇO DE AQUISIÇÕES

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais
Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa
T +351 210063046 F +351 217921070

@ diripst@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt